Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 8/2012

São Roque, 16 de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito
Recebido em 17/01/12
Rub.:

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão das seguintes vias: "*Rua Pedra da Lua*"; "*Rua Pedra do Sol*"; "*Rua Pedra de Água*"; e "*Rua Pedra de Raio*", localizadas em área entre a Estrada do Vinho e a Estrada Municipal da Capela do Cepo (*croqui anexo*), informando se tais vias são oficiais e se possuem denominação oficial, bem como informar suas dimensões, início e término, e se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.**

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque

PROTOCOLO Nº CETSR 16/01/2012 - 08:46:17 00224/2012
-/vtc

Google

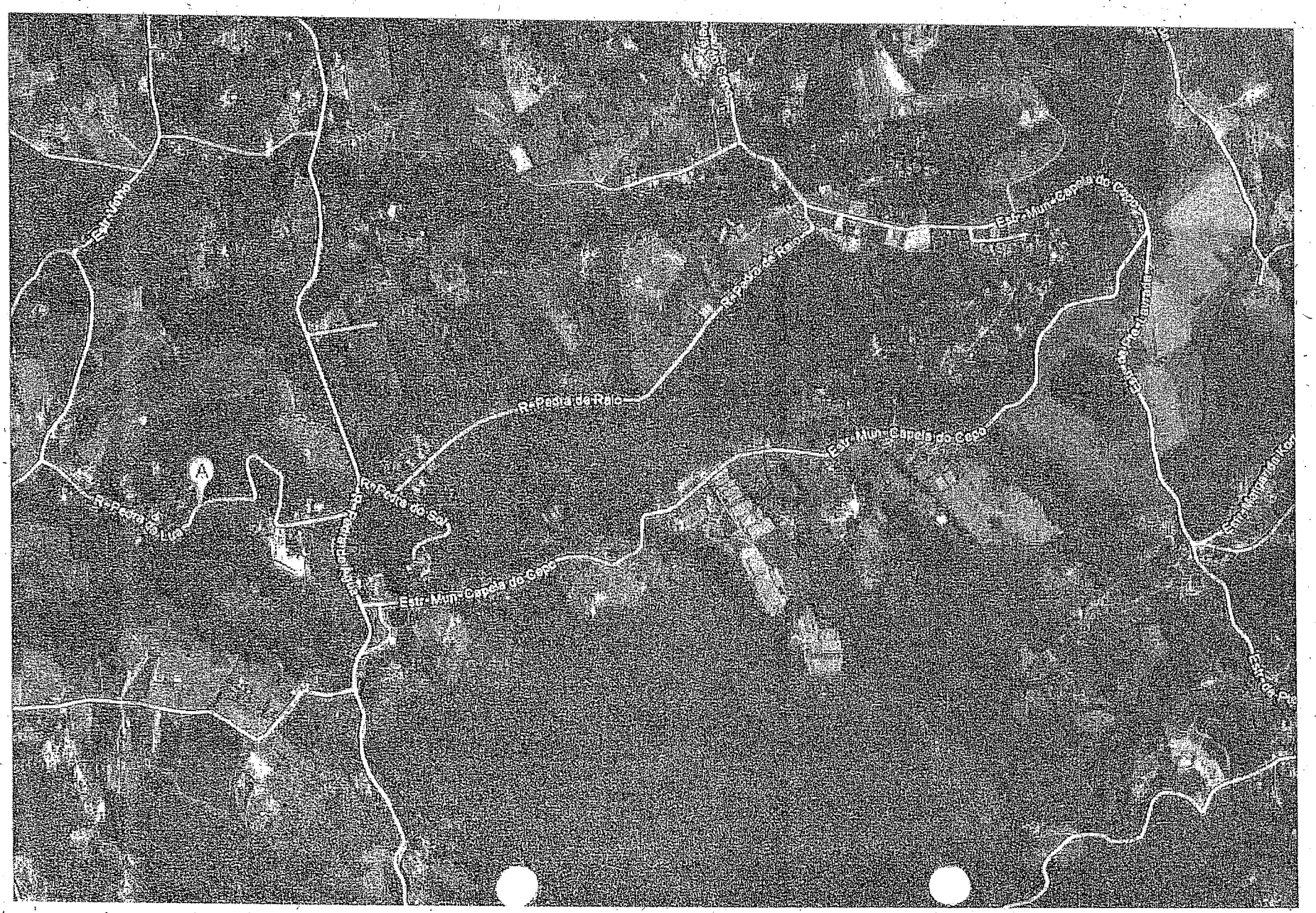
Estr Mun Capela do Ceo
Estr Mun Capela do Ceo
R Pedra de Raio
R Pedra de Raio
Estr Mun Capela do Ceo
Estr Mun Capela do Ceo
R Pedra da Lua
A

Google

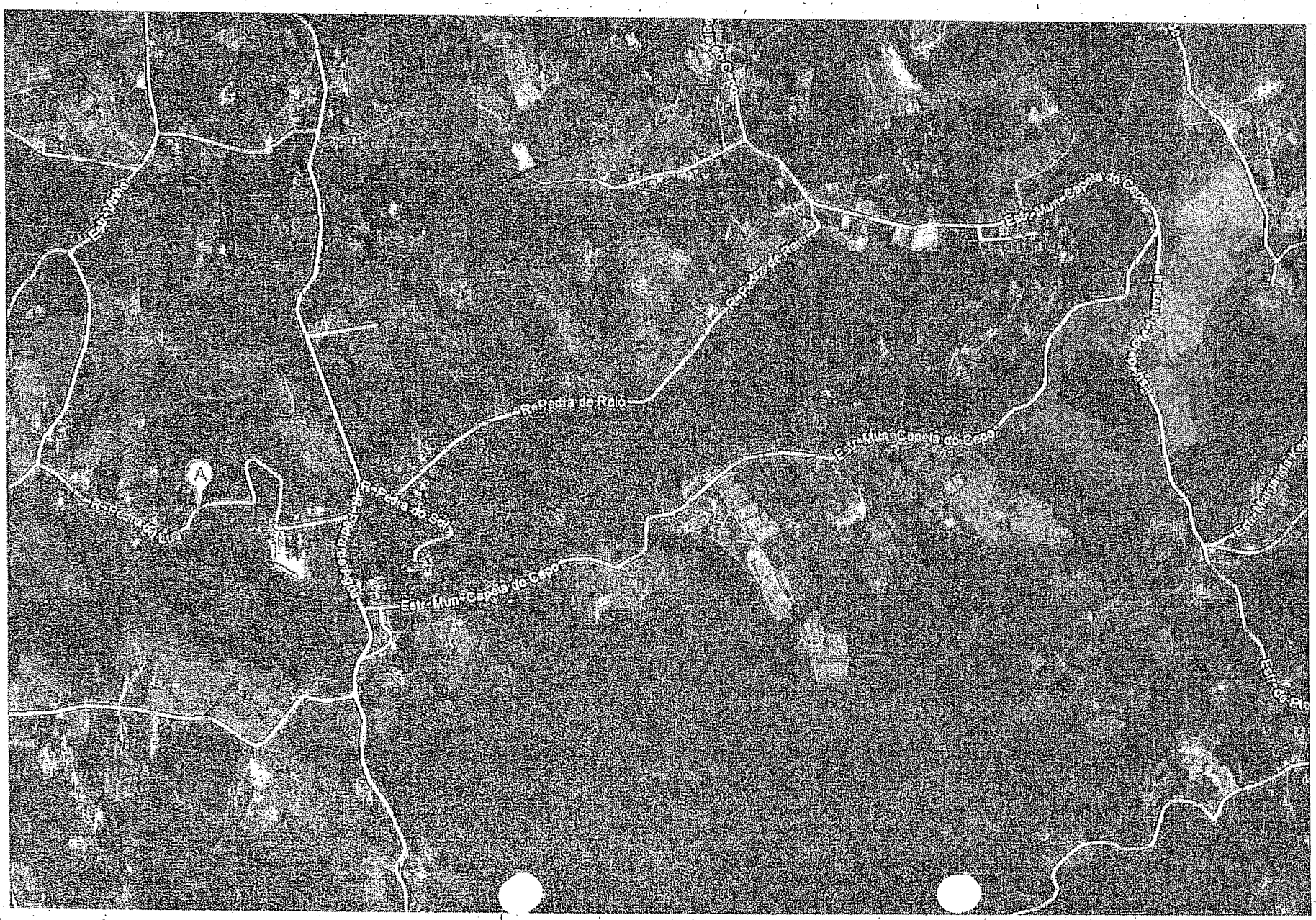
R. Pedra da Rala
Estr. Mun. Pedra do Cego
R. Pedra da Rala
Estr. Mun. Pedra do Cego
R. Pedra da Rala
Estr. Mun. Pedra do Cego
Estr. Mun. Pedra do Cego

Google

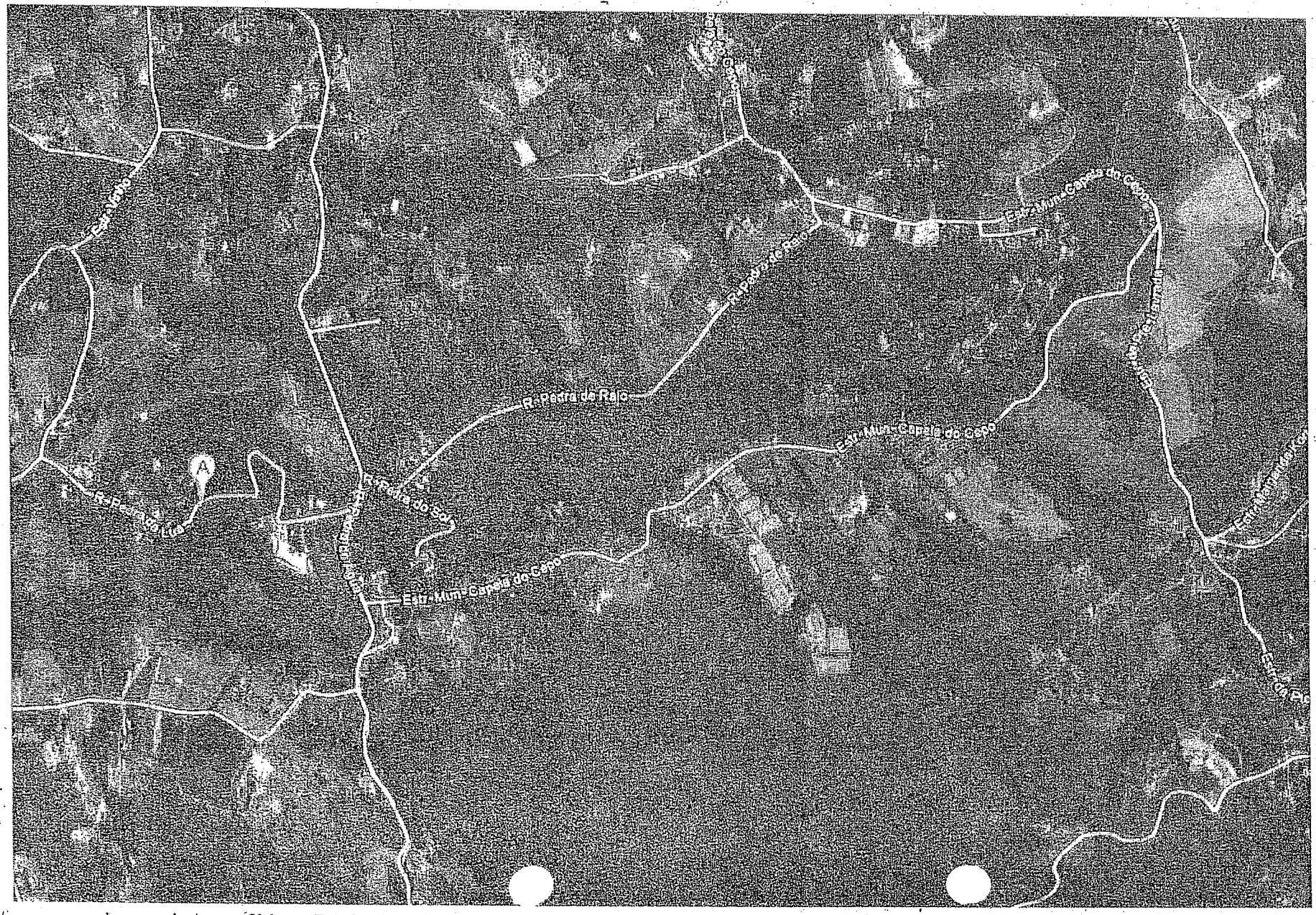

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0047/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 008/12**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que em diligência ao local, foi verificado que as vias em questão são de domínio público, não possuem denominação oficial.

Rua Pedra do Sol inicia-se na Estrada Sorocamirim e término em propriedade particular, a mesma conta com 400,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura;

Rua Pedra da Lua inicia-se na Estrada Sorocamirim e término em propriedade particular, conta com 800,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura;

Rua Pedra de Água inicia-se na Estrada Capela do Cepo e término em propriedade particular, conta com 1200,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura;

Rua Pedra do Raio início e término em propriedade particular, conta com 500,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura;

Segue anexo o croqui das vias em questão.

Eu, (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.=.

CETSRW16/2/2012-12:17:53 888/2012 F1